

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 232/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款 b) 項及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第七款 d) 項的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任 José Maria Pereira Coutinho 學士，由二零零二年十一月一日起擔任澳門世界貿易中心有限公司自願仲裁中心全體委員會秘書長職務。

二、每月報酬相等於其在經濟局的原職務之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔由經濟局承擔。

三、確認擔任該職務屬公共利益，並中止其擔任經濟局知識產權廳廳長的定期委任。

二零零二年十月二十五日

行政長官 何厚鏞

批示摘錄

透過辦公室主任二零零二年十月七日批示：

李炳時學士——行政長官辦公室編制外合同第二職階二等高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零二年十二月二十日起續期一年。

二零零二年十月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e da alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o licenciado José Maria Pereira Coutinho para desempenhar funções de secretário-geral do Conselho Geral do Centro de Arbitragens Voluntárias do Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2002.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar e suspensa a comissão de serviço como chefe do Departamento da Propriedade Intelectual da Direcção dos Serviços de Economia.

25 de Outubro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete, de 7 de Outubro de 2002:

Licenciado Lei Peng Si — renovado, pelo período de um ano, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Outubro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.